

ITARUMÃ-PREVI

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Itarumã-GO

Documento Publicado no Placar
da Prefeitura Municipal de Itarumã
nesta data.

Itarumã-GO,

17/02/2020


DIRETORA EXECUTIVA

PORTARIA N.º 001/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE à servidora Sra. KIVIA EMANUELA VIEIRA DA MATA SANTOS.”

A Sra. DEUZANGELA APARECIDA DE ASSIS, Diretora Executiva do ITARUMA-PREVI - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de ITARUMA, Estado de GO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 26, da Lei Municipal n.º 665/2006, de 15 de Dezembro de 2006 e Lei Municipal n.º 990/2018, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. KIVIA EMANUELA VIEIRA DA MATA SANTOS, efetiva no cargo de ENFERMEIRA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 01 de Fevereiro de 2020 e término em 31 de Março de 2020, conforme processo administrativo do ITARUMA-PREVI, n.º 2020.08.00920P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ITARUMÃ - GO, 17/02/2020.


DEUZANGELA APARECIDA DE ASSIS
Diretora Executiva do ITARUMA-PREVI

Homologo:


RICARDO FRANCISCO GOULART
Prefeito Municipal